

1. Identificação

1.1 Nome do/a utente _____
1.2 Data de nascimento ____ / ____ / ____ 1.3 Naturalidade _____
1.3 E-mail _____
1.4 Morada _____

2. Situação Sócio-Familiar

2.1 O/A idoso/a vive só e isolado/a: ☐ Sim ☐ Não
2.2 Tem apoio de alguma pessoa e/ou instituição? ☐ Sim ☐ Não
2.2.1 Se sim, de quem é o apoio? ☐ Familiar ☐ Vizinho/a ☐ Outros/as _____
2.3 Contatos para emergência Telefone _____ Telemóvel _____
2.4 N.º Identificação civil _____ Tipo: ☐ BI ☐ CC ☐ Passaporte
2.5 N.º de beneficiário _____ 2.6 Regime _____
2.7 Telefone _____ Telemóvel _____
2.8 Morada _____

3. Situação Financeira

3.1 Rendimento mensal _____ €
3.2 Despesas de saúde? ☐ Sim ☐ Não Valor _____ €
3.3 Despesas de habitação? ☐ Sim ☐ Não Valor _____ €

4. Situação Clínica

4.1 Principais patologias:
4.1.1 AVC? ☐ Sim ☐ Não
4.1.2 Diabetes? ☐ Sim ☐ Não
4.1.3 Doenças cardiovasculares? ☐ Sim ☐ Não
4.1.4 Doenças respiratórias? ☐ Sim ☐ Não
4.1.5 Aparelho locomotor? ☐ Sim ☐ Não
4.1.6 Problemas de audição? ☐ Sim ☐ Não
4.1.7 Problemas de visão? ☐ Sim ☐ Não

Indicação relevante sobre algum aspeto de saúde ou outro _____

5. De que tarefas ainda se pode ocupar

5.1 Como gostaria de ocupar os tempos livres? _____

INSCRIÇÃO
SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA

☐ Autorizo a recolha dos meus dados pessoais única e exclusivamente para dar cumprimento ao aprovado no “Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência”, ou conforme disposto no artigo 102.º do código do procedimento administrativo (CPA) e/ou previsto em legislação específica aplicável, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. A Câmara Municipal de Ponta Delgada poderá constituir uma base de dados no formato digital com a informação constante neste documento e compromete-se a não utilizar para outros fins que não o descrito, nem a ceder ou vender a terceiros. Saiba mais em www.cm-pontadelgada.pt/p/rgpd.

____ / ____ / ____

O/A utente

____ / ____ / ____

Técnico/a

(Elaborado nos termos do Regulamento n.º 301/2013, Regulamento Municipal de Serviço de Teleassistência)